



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

**PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO
PARQUE TEMÁTICO DE ALBUFEIRA**

AVISO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 06 de setembro de 2022, determinou a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira, publicado através do Aviso n.º 20841/2020, Diário da República 2º série, n.º 249 de 24 de dezembro, por um período de 25 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do referido Decreto-Lei.

Paços do Município de Albufeira, aos 9 dias do mês de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Dr. José Carlos Martins Rolo



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 07

AVISO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 06 de setembro de 2022, determinou a prorrogação do prazo de elaboração da elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07, publicado através do Aviso n.º 20842/2020, Diário da República 2º série, n.º 249 de 24 de dezembro, por um período de 24 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do referido Decreto-Lei.

Paços do Município de Albufeira, aos 9 dias do mês de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Dr. José Carlos Martins Rolo



EDITAL

----- Município de Albufeira.-----

----- **José Carlos Martins Rolo**, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.-----

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 06 de setembro de 2022, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de **Frederic Nunes Martins** para alteração do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/1991, emitido em 21 de março de 1991, a favor de Maria Amália P. G. Mascarenhas, para o prédio sito em Vale Rabelho, da freguesia de Guia e concelho de Albufeira. -----

----- O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de **15 dias**.-----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal.-----

----- Paços do Município de Albufeira, ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara

José Carlos Martins Rolo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar as atas de 27-06-2022 e 27-07-2022;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023;
- Deliberou aprovar nos termos da alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, referente à proposta de desafetação de áreas do domínio público para o domínio privado, referente ao processo de loteamento n.º: LOT710/1978;
- Deliberou aprovar nos termos do disposto no art.º 58º, Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, da proposta de alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Deliberou aprovar nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente ao Regulamento das Bolsas de estudo do Ensino Superior do Município de Albufeira;
- Retirou da ordem de trabalhos o ponto referente à autorização prevista no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, referente à Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município, com o preço base de 19.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a alteração da quota anual da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação;
- Deliberou aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2023 em 0%;
- Deliberou aprovar a determinação da Taxa de lançamento de Derrama para o ano 2023 em 0% para todos os sujeitos passivos;
- Deliberou aprovar a determinação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022 em 0.3% para os prédios urbanos;
- Deliberou aprovar a determinação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano 2023 de 0%;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Empreitada de ampliação da rede de abastecimento de água no concelho de Albufeira, com o preço base de 177.000,00€ + IVA”;
- Tomou conhecimento dos apoios concedidos à Junta de Freguesia de Paderne e à Junta de Freguesia da Guia;
- Deliberou aprovar a Proposta para “constituição de uma comissão concelhia para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974”, apresentada pela bancada do PS.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 27 de Setembro de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA



EDITAL

--- **JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.**-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 20/09/2022, deliberou proceder à abertura de CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA 11 – FLORISTA, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SITO EM VALE PEDRAS, ALBUFEIRA.-----

--- As peças do procedimento podem ser consultadas na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, da Câmara Municipal de Albufeira, todos os dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, até ao dia e hora do ato público do concurso ou obtidas gratuitamente através do endereço na Internet: [http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos públicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial).-----

---As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidas em Português e deverão ser apresentados no ato público que decorrerá no dia 28/10/2022, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Albufeira.-----

---Preço base de licitação – A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a exploração da Loja 11 – Florista supra mencionada, a título de importância mensal devida, é de € 100,00 +IVA.-----

---Data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, 29/09/2022.-----

Paços do Município de Albufeira, 03 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

José Carlos Martins Rolo



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA”

----- JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

----- FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 04 de outubro de 2022, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancas, naquele Mercado Municipal:-----

----- **BANCAS PARA VENDA DE PEIXE - N.º 12;**-----

----- **BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, Nos 11, 12, 19, 20, 21 E 22.** -----

----- O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:-----

----- **BANCAS PARA VENDA DE PEIXE - N.º 12 – 130,00 EUROS;**-----

----- **BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, Nos 11, 12, 19, 20, 21 E 22 – 40,00 EUROS.** -----

----- As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:30 horas do dia 28 de outubro de 2022**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:-----

(Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em

....., tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Banca n.º.....,

para venda de, localizada no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado

de de de, obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município

de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em conformidade com o uso

estabelecido em sede de Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, sob pena de o Município

resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da

importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar

em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada-----

--- Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue

conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA **ASSINATURA.**-----

--- O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município

de Albufeira – [http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção_do_Portal/Divisão_de_Contratação](http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção_do_Portal/Divisão_de_Contratação_Pública_e_Gestão_Patrimonial)

[Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção_do_Portal/Divisão_de_Contratação_Pública_e_Gestão_Patrimonial), onde podem ser consultados.-----

--- O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato,

perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO



EDITAL

----- José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 18 de Outubro do corrente ano, foi deliberado determinar promoção da alteração de sentido de trânsito na rua Vasco Santana, em Albufeira, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa no sentido poente-nascente, passando a processar-se no sentido (nascente-poente), COM EFEITOS A CONTAR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.-----

-----Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA, NESTE TROÇO, ATUALMENTE NO SENTIDO POENTE-NASCENTE (OESTE-ESTE), PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO NASCENTE (ESTE-OESTE).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -

Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Tomou conhecimento do procedimento da Candidatura ao Aviso n.º 14199/2022 – Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 (ENEA 2022);
- Tomou conhecimento dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia de Ferreiras, de Paderne e Guia;
- Designou o membro Louise Ann Hodgson Semião, como representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central;
- Tomou conhecimento da Delegação de competência para assunção de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara – Relação dos compromissos plurianuais assumidos;
- Deliberou aprovar a Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao procedimento para execução da empreitada de construção de Unidade de Cuidados Continuados, pelo valor 4.000.000,00€ + IVA;
- Deliberou reprovam a autorização prevista no n.º1 do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente ao procedimento de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira;
- Deliberou aprovar a 3.ª Revisão – Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano 2022-2026;
- Deliberou aprovar a 3.ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual 2022-2026;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos de verbas afetas ao fornecimento de energia elétrica baixa tensão normal;
- Deliberou aprovar a nos termos do disposto no n.º4 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e da alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente aos contratos interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias – Renovação e Atribuição dos Recursos;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público para “Empreitada de Levantamento e Reposição/ Construção e Reparação de Passeios em zonas pontuais do concelho de Albufeira”, pelo valor base de 345.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público para “Empreitada de Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos, em zonas pontuais do concelho de Albufeira”, pelo valor base de 470.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público para “Execução de Pinturas no pavimento no município de Albufeira”, pelo valor base de 290.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento para “Aquisição de Sistema de Videovigilância, com o preço base de 639.100,00€ + IVA;
- Deliberou retirar a Proposta “Constituição de Comissão de Inquérito”, apresentado pela bancada do AP.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 20 de outubro de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA



Albufeira

MUNICÍPIO

www.cm-albufeira.pt

F I C H A T É C N I C A